



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Deliberação nº BRA.015/2016, de 06 de outubro de 2016

Determina ações para controle de acesso ao
câmpus

**O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE CÂMPUS DO
CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições regulamentares, e
considerando a decisão do Conselho de Câmpus na reunião do dia 06 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR as seguintes ações para controle de acesso e segurança
ao Câmpus Bragança Paulista:

- a adoção do uso de crachá para identificação de visitantes, devidamente
registrados. Em dias de maior fluxo de pessoas, devem ser adotadas etiquetas adesivas para
identificação de visitantes, bem como pedestais organizadores de fila;

- a comunicação, por meio de memorando do setor demandante à Coordenadoria
de Manutenção, Almoxarifado e Patrimônio ou aos fiscais de contrato, de casos excepcionais de
maior fluxo de pessoas estranhas à comunidade acadêmica;

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor nesta data.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a long horizontal stroke followed by several loops and a final upward stroke.

DEOCRESIO CLEBER DOS SANTOS